

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes - Ata nº 03/2021

Data - 09-02-2021

Inicio – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, em formato online

Termo - 11.12 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores	João Carlos Caseiro Gomes Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Luís Filipe Correia Dias Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires Rui Manuel Duarte Batista dos Santos Armindo Rodrigues Silveira
-------------------	---

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

4

Resumo Diário da Tesouraria de 08-02-2021:

a) Dotações Orçamentais..... 11.841.631,74€
b) Dotações não Orçamentais..... 43.708,55€

Total das Disponibilidades 11.885.340,29€

100

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

4

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por fazer o ponto de situação, relativamente ao recomeço das atividades letivas.

Referiu que ontem os nossos alunos regressaram às aulas em regime de aulas online. Nessa perspetiva e em função da decisão do Governo, a autarquia tem vindo a trabalhar afincadamente na criação de condições para que todos os alunos do nosso concelho possam ter acesso em boas condições às aulas online.

Assim sendo, informou que já foram entregues 51 computadores a alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, 115 computadores a alunos do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, perfazendo um total de 166 computadores entregues diretamente na casa dos alunos pela Câmara Municipal.

Entregaram também, 37 estruturas de internet aos alunos do 1º, 2º e 3º do Ciclo do Ensino Básico.

Foram igualmente entregues pelos agrupamentos escolares, 224 computadores aos alunos do 1º, 2º e 3º do Ciclo do Ensino Básico e mais 17 computadores, a alunos do secundário, num total de 241 computadores e respetivos dispositivos de internet.

Até ao momento, foram entregues aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, um total de 407 computadores e aguardam que os agrupamentos escolares enviem os dados de necessidades dos alunos do secundário, com e sem escalão

Acrescentou que, entretanto, já foram adquiridos mais alguns computadores e dispositivos de internet, para dar resposta a alunos com necessidades de equipamentos.

Deu conta dos seguintes números referentes aos anos de 2020 e 2021:

2020

- Aquisição de Dados Móveis e Routers de Banda Larga Móvel (120 Hotspot) - Ensino à Distância – 13.275,14€
 - Equipamento Portátil – Tablet híbrido com teclado – 10.701,00€
 - CIMT - Aquisição de 72 PC's p/ ensino à distância – 3.819,15€ (só participação do Município).
- Total:** - 27.795,29€ (vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco euros e vinte e nove centimos).

2021

- Equipamento Portátil – Tablet híbrido com teclado (180) – 61.922,00€
 - Aquisição de Dados Móveis e Routers de Banda Larga Móvel (170 Hotspot) - Ensino à Distância – 15.344,79€
- Total:** - 77.266,79€ (setenta e sete mil duzentos e sessenta e seis euros e setenta e nove centimos).

Total dos dois anos – 84.960,08€ (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta euros e oito centimos).

Referiu que farão tudo o que estiver ao alcance da autarquia para ajudar todos os alunos que necessitem, fomentando a igualdade nas condições de acesso ao processo de ensino-

aprendizagem dos alunos do nosso concelho. Qualquer situação de carência de equipamento que venha, entretanto, a ser reportada será merecedora de toda a atenção por parte da Autarquia. Na mesma linha de atuação, além da disponibilização dos equipamentos, mantém cerca de 280 refeições diárias a todos os alunos com apoio social escolar, que têm vindo a ser entregues aos encarregados de educação também com o apoio das Juntas de Freguesia, assim como prosseguem com o devido apoio através das Escolas Básicas António Torrado e Maria Lucília Moita, que continuam a funcionar como Escolas de Acolhimento dos filhos ou outros dependentes com idade igual ou inferior a 12 anos, a cargo dos profissionais mobilizados para o desempenho de funções essenciais de proteção/apoio no âmbito da COVID-19. Deixou aos agrupamentos escolares, aos diretores, professores e restante comunidade escolar o seu profundo agradecimento pela dedicação e espírito de resiliência com que têm enfrentado todas estas dificuldades.

Tomado conhecimento.

■ ■

O Presidente da Câmara deu conta que a Câmara Municipal de Abrantes, em conjunto com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e os municípios ribeirinhos, está a avaliar uma possível candidatura do Rio Tejo a Património da Humanidade.

Já tinha tido oportunidade de dar conta desta intenção aqui em reunião de Câmara, reforçando o entusiasmo de todos e deixando o compromisso, pela percepção de que temos a oportunidade de candidatar o nosso Rio Tejo a Património da Humanidade. É um compromisso que vamos ter com a CIMT, que irá lançar um programa de investimentos para o Tejo englobando os seis concelhos que se relacionam diretamente com o Rio. Procuraremos enquadramento de apoios financeiros comunitários para valorizar o nosso Rio Tejo.

Este é um momento muito importante do ponto de vista ambiental, cultural e social para a valorização do Rio Tejo, das suas margens e envolvência com as nossas comunidades.

Tomado conhecimento.

■ ■

Fez referência a uma edição do Jornal Observador, do dia 27 de janeiro de 2021, no âmbito de uma passagem pela região do Médio Tejo, onde Abrantes se destaca com toda a sua história, os seus monumentos e a sua cultura.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara deu conhecimento, que na edição da passada 5ª feira do Jornal i, teve destaque uma reportagem dedicada à funcionalidade que os serviços da Câmara Municipal de Abrantes criaram na aplicação para telemóvel Abrantes 360 Mobile com o "botão de ajuda" que permite ser acionado para denunciar casos de violência doméstica.

Estudos indicam que no âmbito familiar, a violência doméstica é um dos principais efeitos negativos que decorre da pandemia e do contexto de confinamento, por força da grande exposição das vítimas perante os agressores.

A APP Abrantes 360 Mobile é uma mais valia para a nossa comunidade e vai ao encontro da nossa intenção de aproximarmos cada vez mais os munícipes dos serviços municipais. A COVID-19 combate-se também desta forma e nós, como sociedade, somos responsáveis por acabar com este problema grave, denunciando direta ou indiretamente, para uma ação rápida e eficaz.

Tomado conhecimento.



Deu igualmente conhecimento que, até ao próximo dia 31 de março, estão abertas as candidaturas ao Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local), da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), que vai conceder apoios a micro e pequenas empresas da região, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Este programa vai prestar um apoio direto ao investimento empresarial, nomeadamente no setor industrial e no setor do turismo, entre outros, e tem como objetivo estimular a produção nacional e a redução da dependência do exterior, reforçando a agilidade de procedimentos, a eficiência na gestão e a eficácia nos resultados.

O apoio a dar às empresas será para a aquisição de máquinas, equipamentos, serviços tecnológicos/digitais, sistemas de certificação, na transição digital e energética e na introdução de processos de produção ambientalmente mais amigáveis e que sejam um estímulo à produção nacional.

Podem candidatar-se a este programa as micro e pequenas empresas do território da CIMT (Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha) com CAE na área das indústrias extractivas (CAE 05 a 09), indústrias transformadoras (CAE 10 a 33), estabelecimentos hoteleiros (CAE 551), turismo no espaço rural (CAE 55202), parques de campismo e de caravanismo (55300); restauração (561) e organização de atividades de animação turística (93293).

Tomado conhecimento.



Por fim, felicitou a empresa Abrancongelados-Produtos Alimentares, sediada em Abrantes, por integrar o ranking da revista EXAME das "1000 Maiores PME's a operar em Portugal", numa altura tão difícil da economia portuguesa.

Aos dois empresários abrantinos e a todos os seus trabalhadores, desejo votos dos maiores sucessos.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão informou que neste mandato, a presidência da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, é da Câmara Municipal de Abrantes e lembrou que de acordo com orientações da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, as comissões estão em pleno funcionamento e apelou às direções dos agrupamentos de escolas de Abrantes e da Escola Profissional de Agricultura de Abrantes, para que estejam todos atentos, porque neste momento com os alunos à distância, é preciso não perder o rasto de ninguém, assim como de todas as situações que se achem anómalas, é muito importante que as mesmas sejam sinalizadas à CPCJ para que possa fazer um trabalho de acompanhamento.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por referir que, em relação ao plano de vacinação que ocorreu no concelho de Abrantes, pretende reforçar mais uma vez, a importância de se avançar com a vacinação nos Centros de Dia, que neste momento prestam exclusivamente serviço domiciliário. Salientou essa importância e solicitou ao Presidente da Câmara, para que fizesse chegar a quem de direito estas preocupações.

■■

Em seguida, citou a seguinte situação:

"No passado domingo dia 7 de fevereiro, tudo indica que a suinicultura existente na Quinta da Craveira, no Lugar do Marco, Concelho de Abrantes efetuou mais uma descarga para a linha de água próxima e que atravessa a Quinta da Amieira propriedade da Senhora Ana Alves. Não sei se foi descarga, se foi uma incapacidade de reter os efluentes nas lagoas talvez potenciado pelas águas da chuva.

Além dos impactos ambientais nos solos, águas subterrâneas e outros existem os prejuízos económicos da Senhora Ana Alves que pelo menos desde 2009 deu conhecimento ao executivo da Câmara Municipal de Abrantes e a outras entidades competentes, mas as descargas sucedem-se.

Recordo que a 13 de abril de 2018 trouxe este assunto a reunião de Câmara e importa perguntar ao Sr. Presidente o seguinte:

-
- 1-Quais foram as diligências tomadas pelo executivo de maioria PS para minimizar os impactos ambientais provocados por esta suinicultura?
 - 2-Quais os resultados práticos dessas diligências?
 - 3-Quais as diligências que irá tomar para que as entidades competentes terminem com estes frequentes atentados ambientais que estão a ocorrer pelo menos desde 2009 no Concelho de Abrantes?"

□□

Relativamente ao Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes, o Vereador Armindo Silveira descreveu o que a seguir se reproduz:

"Há já algum tempo fiz algumas perguntas cujas respostas importa atualizar até porque segundo a informação do Sr. Presidente, a inauguração deste museu pode ocorrer no dia da Cidade de Abrantes por ocasião das Festas da Cidade.

- 1-Dado a projeção internacional do museu, nomeadamente ibérica, importa saber quem é que vai ser o diretor/a e qual a equipa que o/a acompanha pois, na nossa ótica, tem que ser logo uma mais valia que traga público e que faça uma promoção eficaz?
- 2-Existe algum estudo de viabilidade económica? Se sim, quais os dados mais relevantes tais como receitas, despesas e estimativas de visitantes? E se não existe estudo, porque é que não foi realizado dado que presentemente os grandes investimentos acabam por ter um estudo de viabilidade económica que ajudam a dar consistência e prever a manutenção até tendo em conta que brevemente outros investimentos na área da cultura poderão ser concluídos trazendo uma mais valia à cidade de Abrantes?
- 3-Qual a programação e a manter-se a inauguração, porque é que ainda não se procedeu a alguma divulgação nomeadamente para ao ano de 2021?"

□□

Sobre a coleção estrada, mencionou o seguinte:

"Ao longo dos últimos anos o Município de Abrantes tem contratado técnicos de diversas áreas que têm analisado, enquadrado historicamente, datado peças da referida coleção que será parte integrante do museu e feito outro tipo de estudo que eu como não sou da área não sei enumerar.

Pergunto se este trabalho está concluído e se não em que ponto está? Para se ter uma ideia poderemos falar em percentagem em bora não sei se será possível tal resposta, mas poderemos falar em 50%, 75%?"

□□

Por último, referiu que com a crise económica e social a agravar-se, as respostas sociais têm que ser mais efetivas e importa saber ao nível da habitação social municipal, se além da oferta

existente que segundo os dados publicados no site do Município, se encontram todas ocupadas, quantas habitações mais estão previstas serem disponibilizadas no ano de 2021.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos começou por questionar sobre o ponto de situação do plano de vacinação no concelho de Abrantes.

Pretende saber quais as informações que o Presidente da Câmara dispõe neste momento, relativamente ao plano implementado a nível nacional e o que está a acontecer no nosso concelho, designadamente se o mesmo está a ser seguido, se as pessoas que estavam previstas ser vacinadas se já o foram ou não.

Perguntou também ao Presidente da Câmara, se tem conhecimento da existência de algum caso idêntico aos que têm vindo a público através da comunicação social, relativamente a vacinações indevidas mediante o plano de vacinação que foi definido pelo Governo e pela Direção-Geral de Saúde.

■■

Solicitou o ponto de situação relativamente à capacidade do Hospital de Abrantes, nomeadamente se neste momento, ainda tem camas livres quer em enfermarias quer nos cuidados intensivos, para receber doentes Covid-19 vindos de outros pontos do país.

■■

Por último, voltou a questionar se para além das medidas de apoio que já foram tomadas no âmbito da Covid-19, quer para as famílias quer para as empresas e que o próprio tem apoiado deixando de parte as cores partidárias, se estão previstas outras medidas adicionais.

Aludiu que infelizmente, estima-se que este confinamento que atualmente estamos a viver se possa prolongar para lá do final do mês de fevereiro e como todos sabem, há muitos empresários que estão a sofrer na "pele" com este confinamento e também as famílias, ou porque têm de ficar em casa e não podem ter os seus salários a cem por cento, ou porque estão em teletrabalho e as despesas são maiores.

■■

O Presidente da Câmara começou por responder à questão do Vereador Rui Santos sobre as medidas adicionais no âmbito da Covid-19, recordando as medidas de apoio que já foram tomadas pelo Município quer para as famílias quer para as empresas e referiu que serão analisadas novas medidas, incluindo o reforço das mesmas, tendo em conta as medidas governamentais.

Referiu que estão a todo o tempo a acompanhar a Direcção-Geral de Saúde e têm tudo feito para acompanhar os processos de vacinação, mas fundamentalmente nos processos de testagem no qual têm investido imenso, quer em Recursos Humanos quer financeiramente.

Disse que a autarquia num trabalho conjunto com o SNS, propôs três espaços possíveis para a concretização do processo de vacinação, designadamente, a Cidade Desportiva, o Tecnopolo e o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Abrantes. A Dr.^a Maria dos Anjos Esperança, a Dr.^a Diana Leiria e os Técnicos que acompanharam esta visita, consideraram que o Quartel dos Bombeiros de Abrantes é um espaço com excelentes condições para o processo de vacinação. Aludiu que no Médio Tejo haverá quatro pontos de vacinação massiva, em Abrantes, Torres Novas, Tomar e Ourém e espera que dentro de dias possa haver mais informações sobre o Plano de Vacinação, de forma a vacinar pessoas que ainda não foram vacinadas, incluindo nas várias Instituições do concelho de Abrantes.

Relativamente às notícias que tem vindo a público na comunicação social sobre vacinações indevidas, garantiu que nem o próprio, nem nenhum dos vereadores do executivo foram vacinados.

Acrescentou que este processo de vacinação é gerido pelo ACES e que deposita total confiança nos seus profissionais que há muitos meses trabalham de forma muito dedicada quer no processo de testagens quer no processo de vacinação, pelo que acredita que não tenha havido nenhum processo que mereça uma atenção especial.

Referiu que já foram vacinadas muitas pessoas nas IPSS e em casas de acolhimento, neste momento e com o apoio imprescindível das Juntas de Freguesias, estão a fazer um levantamento de mais casas de acolhimento das quais não tinham registo, para dar resposta a esse processo de vacinação.

Manifestou também a sua preocupação em relação aos Centros de Dia e referiu que já falou no assunto com a Dr.^a Maria dos Anjos Esperança, enquanto responsável pela saúde pública da nossa região, pelo que espera que nos próximos dias possam ter mais informações sobre este plano de ação e vacinação e considerou ser igualmente importante que as pessoas que prestam apoio domiciliário também fossem vacinadas.

Relativamente ao Hospital de Abrantes, o Presidente da Câmara confirmou que o mesmo tem vindo a aumentar a sua componente Covid-19, foram criadas algumas alas e houve a necessidade de deslocar alguns serviços, de modo a criar mais condições de resposta ao Médio Tejo, à região e ao país, porque o que está em causa são vidas humanas e o hospital e os seus profissionais, tudo farão para defender os portugueses.

Obviamente que o hospital terá que ter sempre em vista a responsabilidade de responder às pessoas da sua região, mas também as pessoas do Médio Tejo poderão necessitar da ajuda de outras unidades hospitalares e como tal, tem de haver um espírito de solidariedade e temos que ter confiança em quem define estas orientações.

Respondendo à questão do Vereador Armindo Silveira, sobre o MIAA - Museu Ibérico de Arqueologia de Abrantes, disse que gostaria que a sua inauguração de realizesse no dia 14 de junho, Dia da Cidade e mantém a esperança de que nessa altura estejam reunidas todas as condições para que o evento possa vir a acontecer.

Referiu que a Divisão de Cultura gerida pelo Vereador Luís Dias, tem feito um trabalho extraordinário de programação e de planificação daquilo que vai ser a ação da autarquia, mas em tempo oportuno dará conta do assunto de forma mais apropriada.

Aditou que os trabalhos de musealização já se encontram na fase de implementação da exposição e no que se refere aos estudos de viabilidade económica, disse que o MIAA insere em si próprio essa dinamização económica que trará para a cidade de Abrantes, conforme foi reconhecido numa auditoria da Comunidade Europeia.

Na sequência da questão sobre uma suinicultura existente na Quinta da Craveira, no Lugar do Marco, no concelho de Abrantes, o Presidente da Câmara deu conta de uma informação que fez chegar ao Eng. Carlos Castro da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente a descargas de águas residuais fora do seu propósito, provenientes daquelas instalações.

Disse julgar que a situação estaria resolvida, visto que nunca mais houve notícia de que estas descargas pudessem estar a acontecer, pelo que perante este novo alerta, fez chegar essa reclamação à GNR e à APA, para que possam criar condições para a normalização desta situação.

Informou que no âmbito do processo de vacinação, Abrantes continua no registo de Município com risco extremamente elevado no que se refere à propagação do vírus SARS-COV-2. A autarquia tem vindo a verificar que nos últimos dias os números a nível nacional tem descido, mas são números que continuam a causar preocupação. No caso do concelho de Abrantes, os números tem vindo a reduzir, pese embora acontecem casos em concreto, como o que aconteceu com uma casa de acolhimento em que as pessoas ficaram todas positivas, mas espera que na comunidade de uma forma geral, os números possam começar a baixar e a deixar todos mais tranquilos, para que possamos começar a ter espaço para pensar noutras situações, nomeadamente nas inaugurações e noutras ações que nos conduzam à normalidade.

Sobre a questão da habitação social, o Presidente da Câmara explicou que existem algumas casas que ainda não estão completamente disponíveis porquanto estão a carecer de intervenções muito significativas, um trabalho que está a ser preparado pelos serviços da autarquia.

Mas tal como referiu na última reunião de Câmara, estão a avançar com um plano estratégico que tem a ver com os próximos quadros de apoio comunitário, que assenta muito na área social. Disse ainda que lançaram uma operação de estudo estratégico para habitação social e habitação a custos controlados, sobretudo o arrendamento que envolve prédios devolutos e a necessitar de recuperação, para que possam ser enquadrados em apoios comunitários para essas intervenções.



APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata
(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, apresentou correspondência da ACATIM – Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas, a enviar um voto de agradecimento à Câmara Municipal de Abrantes pelo apoio concedido àquela instituição. – PG 677773

Tomado conhecimento.



2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, pelo requerente, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Rui Manuel Datta Pires da Rosa	Eucalipto-comum 10,15ha	Formosa e outras- UF Alvega e Concavada	19/01/2021	28/12/2020	662896

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelo requerente enunciado, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam do respetivo processo.

3. Divisão Administrativa

DA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 22 de janeiro de 2021, que aprovou a proposta relativa à realização das reuniões de Câmara por meios de comunicação à distância e à presença de público, assim como, o respetivo edital. – PG 630302

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

■■■

4. Divisão Financeira

DF – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 19 de janeiro de 2021, que aprovou a adjudicação da empreitada da obra de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", à firma "Construções JJ.R. & Filhos, S.A.", pelo montante de 149.623,79€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos do relatório final do júri do procedimento. Aprovou igualmente a respetiva minuta do contrato, a celebrar entre o Município de Abrantes e a firma Construções JJ.R. & Filhos, S.A. – PG 591750

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, datado de 19 de janeiro de 2021.

■■

DF – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 11 de dezembro de 2020, que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira da mesma data e do relatório apresentado pelo júri do procedimento para "Aquisição de equipamentos informáticos e respetivos softwares para o projeto de Repositório Digital do Município de Abrantes", aprovou a adjudicação da aquisição à empresa "PAMAFE - Informática, Lda.", pelo montante de

152.494,80€ (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (3 anos), e aprovou a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa adjudicatária. – PG 625027

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 11 de dezembro de 2020 que aprovou a adjudicação da "Aquisição de equipamentos informáticos e respetivos softwares para o projeto de Repositório Digital do Município de Abrantes" à empresa "PAMAFE - Informática, Lda.", pelo montante de 152.494,80€ (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (3 anos), e aprovou a minuta do contrato a celebrar.

O Vereador Armindo Silveira, no âmbito do Arquivo Histórico Municipal, questionou se já está a ser feita alguma digitalização e se existe algum plano para disponibilizar online documentação histórica.

O Presidente da Câmara confirmou que existem muitos processos para analisar e que o Município pretende ver todos os documentos históricos digitalizados e este processo vem reforçar do ponto de vista dos equipamentos para conseguir dar respostas.

Explicou que tem de haver prioridades e os documentos relacionados com as questões do urbanismo são prioritários, mas é um trabalho que têm de continuar a fazer.

O Vereador Luís Dias disse que existem muitos fundos documentais acumulados quer na Biblioteca Municipal quer no Arquivo Municipal que estão a ser digitalizados e tem conhecimento que há um trabalho que corporiza este repositório que aqui está a ser aprovado e que visa a disponibilização das publicações que dizem respeito ao Fundo Local das Bibliotecas, em que algumas delas já estão digitalizadas e que serão disponibilizadas neste repositório, além que também já estão disponibilizados na Biblioteca Virtual desde o mês de abril do ano transato. No que diz respeito aos fundos documentais acumulados no Arquivo Municipal, referiu que a Vereadora Paula Grijó poderá fornecer informação mais concreta acerca do assunto.

A Vereadora Paula Grijó disse que o facto de se estar a investir muito na digitalização, não significa que se esteja a descurar as componentes físicas do restauro. Referiu que se o Vereador Armindo Silveira pretender, poderá ser enviada uma informação mais detalhada acerca do assunto.

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de janeiro de 2021, a solicitar autorização com vista à renovação do contrato para "Prestação de serviços de vigilância humana e de ligação a central de receção e monotorização de alarmes - (Lote 3)", para diversos edifícios e equipamentos municipais, Contrato nº 29/2020, celebrado a 2 de março de 2020, com "2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.". Nos termos da cláusula 3ª do referido contrato, o mesmo vigorava pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, até ao limite de 24 meses. Trata-se, assim, da única renovação possível do mesmo. O montante inerente à renovação ascende a 137.646,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. – PG 471057

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a renovação do contrato para "Prestação de serviços de vigilância humana e de ligação a central de receção e monotorização de alarmes - (Lote 3)", para diversos edifícios e equipamentos municipais, Contrato nº 29/2020, celebrado a 2 de março de 2020, com "2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.", por mais 12 meses, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de janeiro de 2021.

◎◎

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 3 de fevereiro de 2021, que remete para aprovação, a liberação da caução prestada para celebração do Contrato nº 64/2020 - "Aquisição de Serviços para Construção e Manutenção da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixas de Gestão de Combustível Confinantes com a Rede Viária Municipal", celebrado com a entidade "VEDAP – ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A", com a garantia bancária nº 00125-02-2214774, emitida em 19/06/2020, por BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., no valor de 5.585,94€. – PG 585547

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação da referida caução, de acordo com a citada informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 3 de fevereiro de 2021.

◎◎

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 3 de fevereiro de 2021, que remete para aprovação, a liberação da caução prestada para celebração do Contrato nº 69/2020 - Aquisição de Serviços para Construção e Manutenção da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixas de Gestão de Combustível Confinantes com a Rede Viária Municipal - Lote 4", celebrado com a entidade "FLORESTAS VERDEJANTES, LDA.", com a apólice nº 100021459/200, emitido em 15/06/2020, por COSEC - COMPANHIA DE SEGUROS DE CRÉDITO, S.A., no valor de 1.198,00€. – PG 527883

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação da referida caução, de acordo com a citada informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 3 de fevereiro de 2021.

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 3 de fevereiro de 2021, que no seguimento de um pedido apresentado pela DAMB – Divisão de Ambiente, remete para autorização, despesa no valor de 1.922,00€, para celebração da 3^a adenda ao protocolo de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19, em virtude da perda de receitas causada pela adoção das medidas de limitação à venda e validação de títulos de transportes, redução de níveis de utilização e forma de acesso aos veículos, ao abrigo do Decreto-lei nº 14-C/2020, de 7 de abril. – PG 656504

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 1.922,00€, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 3 de fevereiro de 2021.

■■

DF - Nº 07 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete listagem dos procedimentos abertos nos meses de novembro a dezembro e cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2020. – PG 503640

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

■■■

5. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação das atividades realizadas no âmbito da Rede Social de Abrantes durante o ano de 2020. – PG 415367

Tomado conhecimento.

■■■

6. Divisão de Obras Públicas

DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 25 da Divisão de Obras Públicas, datada de 2 de fevereiro de 2021, remete para aprovação, a nomeação para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes", o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior, Carlos Alberto Simões de Oliveira, engenheiro. – PG 685547

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a nomeação para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes", o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior, Carlos Alberto Simões de Oliveira, engenheiro.

■ ■

DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 26 da Divisão de Obras Públicas, datada de 2 de fevereiro de 2021, remetendo para aprovação, os documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário da empreitada da obra de " Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes".

Mais informa que os documentos supramencionados foram apresentados dentro do prazo estabelecido e, à data da sua apresentação, cumprem com os requisitos de habilitação exigidos no ponto 12 do Convite.

De conformidade com o estabelecido no artigo 23.º da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na atual redação e no ponto 16 do Convite, deve o adjudicatário, até à data de celebração do contrato proceder à entrega dos documentos relativos ao Diretor de Obra.

Posteriormente, para efeitos do disposto no artigo 104.º do CCP, dever-se-á dar conhecimento do teor da presente informação e respetiva deliberação ao Oficial Público. – PG 591750

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os documentos de habilitação da empreitada da obra de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes ", nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 26 da Divisão de Obras Públicas, datada de 2 de fevereiro de 2021.

■ ■

DOP – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 23 da Divisão de Obras Públicas, datada de 2 de fevereiro de 2021, remete para aprovação, o lançamento da empreitada de "Construção de Rotunda no Acesso ao Hospital Dr. Manoel Constâncio, na interseção da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro com a Avenida Dr. Santana Maia e o Largo Eng.º Bioucas- Abrantes", nos seguintes termos: PG 685599

1. Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à Empreitada de "Construção de Rotunda no Acesso ao Hospital Dr. Manoel Constâncio, na interseção da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro com a Avenida Dr. Santana Maia e o Largo Eng.º Bioucas- Abrantes";
2. Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, devido à especificidade dos trabalhos;
3. Que nos termos do artigo 36.º do CCP, o órgão competente – Câmara Municipal – tome

a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

4. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em 758.767,19 € (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete euros e dezanove centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do CCP, na atual redação, tendo em conta os preços médios unitários de empreitadas do mesmo tipo e análogas, anteriormente adjudicadas, em termos de duração do contrato, quantidades e outros aspetos contratuais, tendo ainda sido considerada a atualização dos referidos preços, bem como a sua adequação à realidade;

5. Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado um Concurso Público – sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e, ainda, de acordo com os artigos 130.º e seguintes, todos do CCP, na atual redação;

6. Que não seja adotada a fase de negociação, referida no artigo 149.º do CCP, na atual redação;

7. Que não seja permitida a apresentação de propostas variantes, a que se refere o artigo 59.º do CCP, na atual redação;

8. Que o prazo para a apresentação das propostas seja fixado em 30 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do CCP, na atual redação;

9. Que o prazo de execução da obra seja de 150 dias, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos;

10. Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;

11. Que, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, na atual redação, as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar sejam as seguintes:

– A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra, de acordo com o estabelecido no artigo 8.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho;

e

– A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem;

12. Que o preço ou o custo total resultante de uma proposta seja considerado anormalmente

baixo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 71.º do CCP, na atual redação, quando o preço médio das propostas admitidas seja de valor inferior em mais de 20% a essa média.

A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo, através de uma percentagem de redução com referência ao preço base, contribui para a apresentação de propostas apoiadas em preços artificialmente definidos, ou seja, propostas cujo valor é obtido, não como resultado do adequado estudo das atividades que integram o mapa de quantidades e consequentemente dos preços unitários que, de facto, lhes correspondem, mas sim a partir da obrigação da sua acomodação junto a um valor pré-definido, obtido, exclusivamente, a partir do preço base subtraído da percentagem correspondente à redução a partir do qual o preço é classificado como anormalmente baixo.

Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados, o preço base deixa de ser o valor a partir do que se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo.

Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das propostas admitidas, já não é possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas artificialmente construídas.

No que se refere à percentagem de 20% estipulada, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem, onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras, acrescentada ao preço de custo, oscila entre os 15% e 25%.

Assim, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenenciais.

13. Que nos termos do artigo 40.º do CCP, na atual redação, sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, das quais se destacam:

- a) A minuta do Anúncio previsto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP, na atual redação;
- b) O Programa de concurso, elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP, na atual redação;
- c) O Caderno de encargos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 42.º do CCP, na atual redação, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar e o Projeto de Execução nos termos do artigo 43.º do CCP;

14. Que, para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, inerente ao contrato a celebrar, seja considerado o valor fixado no ponto 4 que corresponde a 758.767,19 € (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete euros e dezanove céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

15. Que nos termos do n.º 1 do artigo 62.º do CCP, na atual redação, sejam disponibilizadas as peças do procedimento e praticados todos os atos na plataforma eletrónica utilizada pelo

Município de Abrantes, a acinGov, no endereço eletrónico <https://www.acingov.pt> ;

16. Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento seja constituído pelos elementos adiante designados, anexando-se, em cumprimento do disposto no n.º 5 do mesmo artigo, as declarações de inexistência de conflito de interesses subscrita pelos membros do Júri proposto, em conformidade com o modelo constante no Anexo XIII do CCP, na sua atual redação:

Membros Efetivos

- Presidente: Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da DOP;
- 1.º Vogal: José António de Jesus Grácio, Técnico Superior da DOP;
- 2.º Vogal: Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnica Superior da DOP;

A substituição da Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pela 1.ª Vogal Efetiva.

Membros Suplentes

- 1.º Suplente: Maria João Duarte Espadinha, Técnica Superior da DOP;
- 2.º Suplente: Fernando Jorge Rente Lopes, Técnico Superior da DOP;

A substituição do 1.º e 2.º Vogais Efetivos, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos Membros Suplentes.

17. Que seja designado o Gestor do Contrato em obediência ao disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, propondo, para o efeito, a Técnica Superior Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera.

O objeto da empreitada enquadra-se no **código 45233128-2 Construção de rotunda** do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos acerca do assunto, designadamente que se trata de uma redefinição de toda a zona que envolve os parques de estacionamento exteriores ao Hospital de Abrantes, a interseção da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro que vai entroncar na Nacional 2, na zona do Espinhaço de Cão, junto à Escola D. Miguel de Almeida, com a Avenida Dr. Santana Maia, via que faz a ligação entre o cruzamento do antigo Mercado Diário e a Avenida do Paiol, em Barreiras do Tejo e ainda com o Largo Eng.º Bioucas que dá acesso ao edifício do Hospital.

Explicou que esta obra abre uma nova frente de acesso ao Centro Histórico, com menos constrangimentos, assim como, a previsão de uma futura ligação entre a Tapada da Fontinha e a Escola Dr. Manuel Fernandes, de modo a colmatar por completo os constrangimentos de trânsito que existem no acesso às duas escolas secundárias de Abrantes, pese embora a mesma seja apontada como uma solução de futuro.

Referiu que com esta intervenção pretende-se anular os constrangimentos de trânsito e facilitar as condições de circulação, de acessibilidade e de estacionamento junto ao Hospital e no acesso ao Centro Histórico de Abrantes, nomeadamente, Esplanada 1.º de Maio, Mercado Municipal,

Unidade de Saúde Familiar, Loja de Cidadão e a toda a área de comércio tradicional. No entanto, alertou para o facto da execução desta obra estar condicionada com o estado da pandemia. O Vereador João Gomes explicou que, a par da construção da referida rotunda, que já se encontra prevista no PUA - Plano de Urbanização de Abrantes, serão também requalificadas as bolsas de estacionamento de apoio ao Hospital, que ficarão unidas, passando a dispor de 151 lugares, ou seja, mais 21 dos que atualmente existem. Serão igualmente disponibilizados mais quatro lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida, para além de se manterem os seis lugares para serviço de táxis. As duas paragens de autocarros serão transformadas e está também prevista a melhoria da iluminação pública.

Haverá igualmente uma reorganização do trânsito, nomeadamente no cruzamento da Avenida Dr. Santana Maia com ligação ao Bairro Municipal e ao Vale da Fontinha.

O Presidente da Câmara acrescentou que a requalificação da entrada/saída sul da cidade é uma obra estruturante e decisiva para a cidade e para o concelho, por se tratar de um nó rodoviário estratégico que permite a ligação ao Vale da Fontinha, mas também na ligação às Barreiras do Tejo e Rossio ao Sul do Tejo.

Disse ainda, que brevemente será realizada uma empreitada de requalificação na Avenida do Paiol, designadamente na estrada de ligação entre Abrantes e as Barreiras do Tejo.

O Vereador Rui Santos manifestou a sua satisfação com o lançamento desta empreitada, porque, se trata de uma obra que o PSD defende como prioritária há muitos anos.

O Vereador Armindo Silveira, disse que leu as fichas do Plano de Urbanização de Abrantes e, concordando com esta obra, espera ser chamado para quando o executivo socialista decidir os financiamentos para o lançamento da obra.

O Vereador João Gomes acrescentou ainda que a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro vai ter uma intervenção nos passeios até à zona do viaduto para construção de taludes, de modo a criar mais segurança para peões e automobilistas no que diz respeito a eventuais quedas de terras ou pedras daquelas encostas.

O Presidente da Câmara aditou que embora se tenha de aguardar pelo momento certo para avançar com a referida empreitada, mas há duas que estão prestes a avançar. Uma é a requalificação do parque de estacionamento junto à entrada do Hospital de Abrantes que é atualmente um espaço em terra batida, cuja intervenção será realizada pela União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede através de um contrato interadministrativo e sem qualquer interferência com a intervenção da nova rotunda.

A outra prende-se com repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins, em Rossio ao Sul do Tejo.

Este troço da Estrada Nacional N.º 2, atravessa o Rossio ao Sul do Tejo, desde a rotunda à saída da ponte rodoviária, até ao cruzamento junto à passagem de nível em Arrifana. Trata-se de uma das ligações ao Alto Alentejo, através de Ponte de Sôr e que tem diariamente uma grande afluência de trânsito, incluindo veículos pesados.



Deliberação: Por unanimidade, aprovar o lançamento da empreitada de "Construção de Rotunda no Acesso ao Hospital Dr. Manoel Constâncio, na interseção da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro com a Avenida Dr. Santana Maia e o Largo Eng.º Bioucas- Abrantes", nos termos e com os fundamentos da informação nº 23 da Divisão de Obras Públicas, datada de 2 de fevereiro de 2021.

O Vereador Armindo Silveira votou favoravelmente, mas apresentou a seguinte declaração:

"A construção da rotunda junto ao Hospital de Abrantes insere-se no programa OE 4 do Plano de Urbanização de Abrantes (PUA) onde se inclui, também, a construção de um edifício com o objetivo de facilitar o acesso pedonal entre o Tribunal e o Hospital de Abrantes estando previsto no topo sul um elevador com o intuito de vencer o acentuado desnível.

A já referida ficha de informação do PUA estipula que este investimento será privado, mas o Sr. Presidente acaba de referir que o financiamento não está garantido o que pode implicar um investimento municipal. Ora isto será uma alteração ao que está estipulado na ficha do PUA e embora não seja um documento fechado importa que o Sr. Presidente possa esclarecer mais sobre este financiamento nomeadamente se vai haver uma candidatura a fundos europeus ou de onde virá a verba."

■■■

DOP – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 25 de janeiro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 26 de janeiro de 2021, que aprovou a Ata do Júri relativa ao Concurso Público Internacional de Concepção para a elaboração do Projeto de "Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos", com as respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados dentro do prazo fixado no nº 1 do artigo 9.º dos Termos de Referência, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 9.º dos Termos de Referência. – PG 651834

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, datado de 26 de janeiro de 2021, nos termos e com os fundamentos da Ata do Júri relativa ao Concurso Público Internacional de Concepção para a elaboração do Projeto de "Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos".

DOP – Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 2 de fevereiro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o termo do prazo para entrega dos documentos que materializam os Trabalhos de Concepção para a elaboração do Projeto de "Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos", para o dia 22 de março até às 17 horas, nos termos dos artigos 219º-B e 470º do CCP, conjugados com a alínea f) do artigo 87º do CPA, ou seja, para o primeiro dia útil seguinte ao dia 21 de março de 2021, que coincide com um domingo. - PG 651834

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 2 de fevereiro de 2021, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, com a mesma data.

◎◎

7. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 02/2021 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 31 de janeiro de 2021, sobre o pedido de instalação de Operador de Gestão de Resíduos nas antigas instalações da "Cerâmica Salvadorinho", requerido pela firma Aventia – Gestão de Resíduos, Lda. – PG 678755

O Presidente da Câmara teceu comentários acerca deste assunto, nomeadamente que se trata de uma resposta ao promotor, de acordo com a opinião da CCDR e expor a posição da Câmara Municipal relativamente ao mesmo.

O Vereador João Gomes prestou algumas explicações no seguimento de questões levantadas pela CCDR, salientando que a Câmara Municipal não estava de acordo com aquela entidade, tendo apresentado alguns pontos que levaram a essa discordância.

O Vereador Armindo Silveira disse ser salutar as intervenções/reconversões deste tipo de espaços, mas pretende saber se está salvaguardado a questão das cheias e escorrimientos para as linhas de água.

O Vereador João Gomes assegurou que essas situações ambientais estão devidamente acauteladas.



O Presidente da Câmara disse ainda que o executivo está a trabalhar noutras possibilidades de transformação de alguns edifícios devolutos e que tem procurado investimentos para este tipo de estruturas.

Deliberação: Por unanimidade, transmitir à firma interessada, face ao sustentado pela CCDR-LVT, a posição da Câmara Municipal de Abrantes, assenta nos seguintes pontos:

1) Quanto à não especificação de "áreas e parâmetros" na Licença de Utilização nº 28/1994, os Alvarás de Licença (ou de Autorização) de Utilização não têm, em obediência às minutas que vêm sendo publicadas, que descrimina áreas ou parâmetros.

Não se percebe, portanto, a razão do comentário efetuado.

2) Quanto à equiparação da atividade específica de OGR com a atividade industrial, concorda-se em absoluto com a analogia efetuada entre a atividade específica de OGR com a atividade industrial; trata-se de uma interpretação assertiva, lógica e sensata.

Já não se concebe a analogia efetuada com uma indústria do Tipo C; com efeito, o Decreto-Lei nº 69/2003, de 10 de abril (diploma que estabelecia as normas disciplinadoras da atividade industrial) e o Decreto Regulamentar nº 8/2003, de 11 de abril (que continha o Regulamento do Licenciamento da Atividade Industrial) classificavam já os estabelecimentos industriais em tipos - 1, 2, 3 e 4 - substituindo a anterior classificação de estabelecimentos industriais em classes - A, B, C e D - constante do Decreto-Regulamentar nº 25/93, de 17 de agosto, expressamente revogado por aquele último.

Atualmente e no âmbito do Sistema da Indústria Responsável, a atividade industrial é tipificada como Indústrias de Tipo 1, 2 ou 3.

Não se percebe, portanto, a equiparação feita a uma indústria de Classe C.

3) Quanto à dependência de localização de uma atividade industrial com a proximidade de matéria-prima, considera-se que a pronúncia da CCDR-LVT sustenta um entendimento que não passa disso mesmo (de um entendimento); pois merece que seja clarificado que em lado algum o PDM (concretamente a sua regulamentação) impõe que a localização de atividades industriais em espaços agroflorestais tenha que fazer depender tal atividade de proximidade de matéria-prima.

Com efeito, dispõe a atual redação do nº 1 do Artigo 27º ("Condicionamentos no espaço agroflorestal") do Regulamento do PDM de Abrantes: "*No espaço agroflorestal poderá ser autorizada a alteração do uso do solo para fins não agrícolas, nomeadamente habitação, em parcela com área igual ou superior a 4 ha, comércio, indústria e turismo, em situações pontuais apoiadas em vias existentes, ou concentradas em novos aglomerados, quando tais pretensões não possam ser satisfeitas pela oferta prevista de solo urbano.*"

Ora, a única condição que decorre da implantação de atividades industriais em espaços agroflorestais advém da falta de oferta, em solo urbano, para a implantação das mesmas e não, reitere-se, a proximidade (ou não) das matérias-primas a utilizar na laboração industrial.

4) Quanto ao alegado prejuízo da restrição de utilidade pública da Reserva Agrícola Nacional, a área de RAN que abrange a referida faixa na estrema nascente tratar-se-á

(não mais) do acesso ao complexo industrial que ali laborou; consubstancia-se num acesso em rodovia, em linha reta, desde a EN2 até esse complexo.

Será, certamente, uma das primeiras infraestruturas instaladas no local e ainda em data anterior à publicação do Plano Diretor Municipal de Abrantes ou à própria Carta da Reserva Agrícola Nacional.

Recorde-se que a indústria de cerâmica que ali existiu dispunha da Licença de Utilização nº 28/1994 (tal como, aliás, referenciado pela própria CCDRLVT), o que elucida quanto aos antecedentes existentes em data anterior à vigência do PDM de Abrantes (publicado em 1995).

E, quanto à Carta da Reserva Agrícola Nacional relativa ao município de Abrantes, recorde-se igualmente que a mesma foi publicada pela Portaria nº 554/93, de 29 de maio; ora já nesse ano de 1993, a firma exploradora da atividade industrial que ali laborava procedeu (através do Processo nº 119/1993) à legalização das instalações industriais então existentes, a qual mereceu a emissão do Alvará de Licença nº 1057/1993 e, posteriormente, no âmbito do Processo nº 200/1993 (de vistoria para efeitos de licença de utilização), a emissão da (já referida) Licença de Utilização nº 28/1994.

5) Quanto à alegada incompatibilidade da localização pretendida com os instrumentos de gestão territorial, sendo consensual, quer para a CCDR-LVT, quer para a Câmara Municipal de Abrantes, a analogia e equiparação da atividade de operador de gestão de resíduos com a atividade industrial e admitindo expressamente o Artigo 27º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Abrantes a implantação de indústrias em Espaço Agroflorestal, considera a Câmara Municipal de Abrantes como evidentemente compatível com essa classe de Espaços a implantação de um OGR, uma vez que tal pretensão não pode ser satisfeita em solo urbano, por se tratar de localização manifestamente indesejável para este tipo de unidades de gestão de resíduos.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.

O Vereador Armindo Silveira votou favoravelmente, mas apresentou a seguinte declaração:

"Somos favoráveis a esta iniciativa até porque será uma forma de utilizar um espaço industrial desativado e existem tantos edifícios/infraestruturas industriais desativadas ou obsoletas no Concelho de Abrantes que são um atentado na paisagem e até um perigo para a saúde pública. Poderia falar da antiga moagem, dos edifícios no centro de Alferrarede, de outra instalação perto da A23, das instalações do Sr. Simão onde se produzia azeite e outros produtos. Como são edifícios privados é muito difícil o Município ou até outras entidades públicas intervirem, por isso somos favoráveis a este projeto. Mas embora seja dito que é uma indústria de resíduos não perigosos, como trabalha com lamas faz-me lembrar a Corporatura em Torres Novas onde o cheiro em certas alturas é horrível. Como não podemos esquecer que existem núcleos urbanos próximos nomeadamente a aldeia de Arreciadas, S. Macário, o Casal de Areia e o de Vale Cortiças, p' é necessário garantir que estas populações não serão afetadas e que não existirão escorrências para linhas de água e para o solo."

DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 21 de setembro de 2020, remete para aprovação, proposta de constituição do FMSAU – Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística. – PG 623170

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do FMSAU – Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 21 de setembro de 2020.

O Vereador João Gomes prestou algumas explicações práticas acerca do modo como este Fundo irá ser utilizado.

Perante as explicações do Vereador João Gomes, o Vereador Armindo Silveira salientou a importância das mesmas.

■ ■

DU – Nº 03 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e doze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 09 de fevereiro de 2021

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2021, com início às 09:30 horas, em formato online.

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Correspondência da ACATIM – Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas, a enviar um voto de agradecimento à Câmara Municipal de Abrantes pelo apoio concedido àquela instituição – para conhecimento.
 - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. 1 processo – para ratificação.
 - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a proposta relativa à realização das reuniões de câmara por meios de comunicação à distância e à presença de público, assim como, o respetivo edital – para ratificação.
 - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a adjudicação da empreitada da obra de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", à firma "Construções JJ.R. & Filhos, S.A." - para ratificação.

- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a adjudicação da "Aquisição de equipamentos informáticos e respetivos softwares para o projeto de Repositório Digital do Município de Abrantes" à empresa "PAMAFE - Informática, Lda." – para ratificação.
- Renovação do contrato para "Prestação de serviços de vigilância humana e de ligação a central de receção e monotorização de alarmes - (Lote 3)", para diversos edifícios e equipamentos municipais – para autorização.
- Liberação da caução prestada para celebração do Contrato nº 64/2020 - "Aquisição de Serviços para Construção e Manutenção da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixas de Gestão de Combustível Confinantes com a Rede Viária Municipal – para aprovação.
- Liberação da caução prestada para celebração do Contrato nº 69/2020 - Aquisição de Serviços para Construção e Manutenção da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixas de Gestão de Combustível Confinantes com a Rede Viária Municipal - Lote 4" – para aprovação.
- Despesa para celebração da 3^a adenda ao protocolo de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19 – para autorização.
- Listagem dos procedimentos abertos nos meses de novembro a dezembro – para conhecimento e envio à Assembleia Municipal.
- Atividades realizadas no âmbito da Rede Social de Abrantes durante o ano de 2020 – para conhecimento.
- Nomeação para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes" – para aprovação.
- Documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário da empreitada da obra de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes" – para aprovação.
- Lançamento da empreitada de "Construção de Rotunda no Acesso ao Hospital Dr. Manoel Constâncio, na interseção da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro com a Avenida Dr. Santana Maia e o Largo Eng.º Bioucas- Abrantes" – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a Ata do Júri relativa ao Concurso Público Internacional de Concepção para a elaboração do Projeto de "Reconversão do



Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos”, com as respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados – para ratificação.

- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o termo do prazo para entrega dos documentos que materializam os Trabalhos de Conceção para a elaboração do Projeto de “Reconversão do Antigo Mercado Municipal de Abrantes em Multiusos”, para o dia 22 de março até às 17 horas – para ratificação.
- Pedido de instalação de Operador de Gestão de Resíduos nas antigas instalações da “Cerâmica Salvadorinho”, requerido pela firma Aventia – Gestão de Resíduos, Lda. – para decisão.
- Proposta de constituição do FMSAU – Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.

Abrantes, 04 de fevereiro de 2021

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 09.02.2021

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 471789	16-05-2019	152040188	Joaquim Luis de Matos	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muro / Rua Principal - Água Travessa - Bemposta	Despacho	19-01-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito
PGA 554111	30-04-2020	503598615	Paurui - Madeiras e Lenhas Lda	Construção de armazém de apoio agrícola / Rua do Vale da Cerejeira - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	19-01-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito
PGA 497774	26-09-2019	107398559	António Rodrigues Marques	Legalização de alterações em edifício de habitação e comércio e serviços - Rua do Vale de Morenas - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	19-01-2021	Indeferido pedido de Legalização Urbanística, com base na alínea c) do nº 6 do Artigo 28º do regulamento da Urbanização e da Edificação
PGA 593929	16-07-2020	514562684	Change In Motion, Lda	Construção de habitação unifamiliar e muro de vedação / Estrada dos Bairros - Bairros - Aldeia do Mato - União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	20-01-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito
PGA 662967	16-12-2020	183563824	Maria Lucinda de Figueiredo Martins	Construção de arrecadação agrícola / Rua Pinhal do Infante - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	26-01-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito
PGA 643427	03-11-2020	163727325	Sandra Cristina Lucas de Carvalho Carreira Filipe	Alterações em moradia unifamiliar e construção de piscina / Pico do Riacho - Souto - União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	26-01-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito

31

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 09.02.2021

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 616321	03-09-2020	222095164	Luís Miguel da Silva Gaspar	Construção de Piscina / Rua da Boa Hora - Alvega - União das Freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	26-01-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito
PGA 634528	15-10-2020	201417588	Vítor Manuel Ferreira Ruivo	Construção de Piscina / Rua da Terra Nova, n.º 186 - Tramagal	Despacho	26-01-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito
PGA 479088	22-06-2019	502447753	Associação de Solidariedade Sócio Profissional Professor Silva Leitão	Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Muro de Vedação e Demolição de Edifícios Existentes / Rua Doutor Manuel Rodrigues - Bemposta	Despacho	28-01-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito

3 f